



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6838 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 28 / 08 / 12

Assessoria de Plenária

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Setor Sol Nascente, Trecho III, região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Setor Sol Nascente, Trecho III, região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Habitacional Sol Nascente, Ceilândia, possui policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

A ausência de uma ação ostensiva no referido setor tem gerado reclamações da comunidade em decorrência dos delitos lá ocorridos.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 24 de Agosto de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6838/2012
Folha Nº 01 de 01

JFM

RECEBIDO EM 27/08/2012 - 10:47
Assessoria de Plenária